



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL 06/2018

Processo Seletivo para Transferência Externa e Portadores de Diploma

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Campo Novo do Parecis, através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** que no período de **08 a 16 de março de 2018**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, por meio de **Transferência Externa**, a **candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições e aos portadores de diploma de Nível Superior de outras instituições de ensino**, para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores do IFMT, para os quais serão ofertadas **37 (trinta e sete) vagas** de cursos superiores, na modalidade presencial, com funcionamento no Campus do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, Rodovia MT-235, Km 12, Zona Rural – Campo Novo do Parecis/MT;

1.1. Da Validade

O resultado do processo seletivo classificatório **2018/1**, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas dos 2º, 3º, 4º e 5º semestres de **2018**, conforme item **1.5.1 e 1.6.1**.

1.2. Dos Requisitos para a Inscrição

Conforme preceitua a Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, da Organização Didática do IFMT, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

- ser aluno de transferência externa de outros campi do IFMT ou de outras instituições de ensino superior (públicas ou privadas) em cursos afins;
- ser portador de diploma de graduação em áreas afins.

1.3. Das disposições preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do colegiado de curso do Campus ofertante das vagas

1.4. Os candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

1.5 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1.5.1 CAMPUS – CAMPO NOVO DOS PARECIS/MT

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Bacharelado em Agronomia	2º	03	Resolução nº. 37 de 05/12/2008
	3º	03	
	4º	03	
	5º	05	
2. Licenciatura em Matemática	3º	04	Resolução nº. 13 de 05/12/2008 Reconhecido pela Portaria n.º 554 de 12/09/201
3. Tecnologia em Agroindústria	3º	05	Resolução nº. 34 de 05/12/2008
4. Tecnologia em Processo Gerenciais	3º	02	Resolução CONSUP nº. 057/2013
Local de entrega da documentação: Campus Campo Novo do Parecis		Total de vagas: 25	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

1.6 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA

1.6.1 Campus – Campo Novo dos Parecis/MT

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Bacharelado em Agronomia	3º	01	Resolução nº. 37 de 05/12/2008
	4º	01	
2. Licenciatura em Matemática	3º	04	Resolução nº. 13 de 05/12/2008 Reconhecido pela Portaria n.º 554 de 12/09/2014
3. Tecnologia em Agroindústria	3º	05	Resolução nº. 34 de 05/12/2008
4. Tecnologia em Processo Gerenciais	3º	01	Resolução CONSUP nº. 057/2013
Local de entrega da documentação: Campus Campo Novo do Parecis		Total de vagas: 12	

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Do Edital: O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT <http://cnp.ifmt.edu.br/>, a partir de **08 de março de 2018**.

Obs: Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.2. Do período de inscrição: 08 a 16 de março de 2018.

2.3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

2.3.1 De acordo com a Organização Didática do IFMT, nos Parágrafos 1º e 3º do artigo 246 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que:

- ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior de origem e ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso;
- apresentar atestado de matrícula atualizada;
- o histórico escolar ou documento equivalente que comprovem os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente;
- o conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.

2.3.2 Preencher, e **sem cometer erros**, todos os itens do formulário de inscrição (ANEXO I), também disponível no Registro Acadêmico (RA) do Campus Campo Novo do Parecis, inclusive o questionário socioeconômico. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos.

2.3.3 Protocolizar, até às 20h do dia 16 de março de 2018 no Campus do IFMT, os seguintes documentos:

- o formulário de inscrição;
- cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

- c) cópia autenticada do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- d) comprovante do serviço militar para o sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada)
- e) declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
- f) documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- f) cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.]

2.4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.

2.4.1. De acordo com a Organização Didática do IFMT, no Parágrafo Único do artigo 253 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que apresentar:

- a) cópia autenticada do diploma de graduação;
- b) histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato;
- c) os ementários dos componentes curriculares passíveis de aproveitamento nos quais se discriminem a carga horária a bibliografia utilizada e a assinatura da instituição de origem.

2.4.2 Preencher, e ***sem cometer erros***, todos os itens do formulário de inscrição (ANEXO I), também disponível no Registro Acadêmico (RA) do Campus Campo Novo do Parecis, inclusive o questionário socioeconômico. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos;

2.4.3 Protocolizar, até às 20h do dia 16 de março de 2018 no Campus do IFMT, os seguintes documentos:

- a) o formulário de inscrição;
- b) cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- c) cópia autenticada do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma;
- d) comprovante do serviço militar para o sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada)
- e) cópia autenticada do histórico escolar;
- f) curriculum lates;
- f) cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

2.5. O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário protocolizar os documentos citados nos itens **2.3.3** e/ou **2.4.3** (dependendo de cada caso).

2.6. Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

2.7. A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato, conforme consta nos subitens 2.3.3 e/ou 2.4.3 (dependendo de cada caso).

2.8. Os documentos enviados por sedex, serão recebidos, impreterivelmente, até às 17h do dia 19h. Ressaltamos que os documentos enviados via correios deverão estar, devidamente, autenticados em cartório.



3. DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

3.1. Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;
- c) menor prazo para integralização curricular;
- d) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- e) menor número de reprovações;
- f) o mais idoso.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia **23 de março de 2018**, a partir das 18h, no endereço eletrônico <http://cnp.ifmt.edu.br/>.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada no Registro Acadêmico do Campus Campo Novo do Parecis.

5.2. Data das matrículas: 26 e 27 de março de 2018.

5.3. Horário das matrículas: das 08h às 20h.

5.4. A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa maior de dezoito anos de idade, desde que apresente os documentos solicitados no item 5.7 deste Edital.

5.5. O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.6. Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- c) Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- d) Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- f) Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- g) Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso).
- h) Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga. (transferência externa).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais. A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

5.7. Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos portadores de diploma de curso superior

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- c) Histórico e certificado de conclusão de Graduação do curso superior (3º Grau), original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- d) Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- f) Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- g) Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso).

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais.

A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

5.8. Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.

5.9. O candidato que não obtiver aprovação na análise curricular pelo colegiado do curso poderá requer as cópias dos documentos protocolizados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação da 1ª chamada. Depois desse período, o processo será destruído pelo Departamento ofertante das vagas.

6. UNIFORME

6.1 O uniforme é de uso obrigatório para todo o aluno regularmente matriculado no curso superior de graduação presencial. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, <http://cnp.ifmt.edu.br/>, constituem norma e passam a integrar o presente Edital.

7.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

7.3 Qualquer reclamação pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até as 17h do 1º dia subsequente à divulgação do resultado, com entrada no protocolo geral do Campus do IFMT, para o qual o candidato se inscreveu.

7.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

CRONOGRAMA 2018/01 – EDITAL N.º 06/2018

DATA	EVENTOS
08 a 16 de março de 2018	Período de inscrição
16 de março de 2018	Último dia para protocolizar a documentação, até às 10h.
19 a 22 de março de 2018	Análise de Currículos
23 de março de 2018	Divulgação dos resultados da análise curricular
26 a 27 de março de 2018	Período de matrícula
26 e 27 de março de 2018	Início das Aulas

Campo Novo do Parecis, 08 de março de 2018.

Fábio Luis Bezerra

FÁBIO LUÍS BEZERRA
Diretor Geral
IFMT-Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n. 866, de 19/04/2017
D.O.U. 20/04/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – 2018/1
EDITAL 06/2018

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CAMPO NOVO DOS PARECIS

1. Curso Superior Bacharelado em Agronomia

O curso de Agronomia visa formar profissionais capazes de exercer atividades acadêmicas e tecnológicas com habilidades e atitudes que lhes permitam participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa na solução de problemas em toda cadeia produtiva, capaz ainda, de continuar aprendendo e adaptando-se com flexibilidade às diferentes condições do mundo do trabalho. Ao concluir este curso, o graduando recebe o título acadêmico-profissional de Engenheiro Agrônomo.

2. Curso Superior em Licenciatura em Matemática

A Licenciatura em Matemática oferece bases culturais que permitem identificar e posicionar criticamente o licenciado frente à realidade social e à vida produtiva. O curso visa formar profissionais para atuarem como educadores competentes no Ensino Fundamental, Ensino Médio, Tecnológico e Superior.

3. Curso Superior Tecnólogo em Agroindústria

O curso de Tecnólogo em Agroindústria visa formar profissionais capazes de planejar, executar e controlar a qualidade das etapas do processo de produção agroindustrial; podendo atuar em empresas de beneficiamento de produtos de origem animal e vegetal, na gestão de atividades referentes ao emprego adequado de equipamentos agroindustriais, na pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas para aproveitamento de produtos e subprodutos agropecuários, sempre contemplando o aspecto ambiental.

4. Curso Superior Tecnólogo em Processos Gerenciais

O CST em Processos Gerenciais foi desenvolvido para formar profissionais, tecnicamente capacitados, aptos a entrarem mais rápido no mundo do trabalho com competências e habilidades para gestão em diferentes áreas visa refletir e responder a demanda regional específica para o atendimento aos arranjos produtivos, culturais e sociais no eixo tecnológico de Gestão e Negócios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXO I

EDITAL Nº. 06/2018

Processo Seletivo para Transferência Externa e Portadores de Diploma

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
Nome Candidato:			
Endereço:		Número:	
Bairro:		Complemento:	
Cidade:		CEP:	UF:
Sexo:		Estado Civil:	
Data Nascimento:		Nacionalidade:	
Naturalidade:			
Identidade:		UF:	Órgão Expedidor:
CPF:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
E-mail:			
Telefone Residencial: ()		Telefone Celular: ()	
Trabalha: ()sim ()não			
Caso afirmativo, em que/onde:			
Opção de Curso (marque com "X")			
Bacharelado em Agronomia ()		Licenciatura em Matemática ()	
Tecnologia em Agroindústria ()		Tecnologia em Processos Gerenciais ()	

_____ , _____ de _____ de 2018.
_____ Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

Comprovante de Entrega do formulário de Inscrição no

EDITAL Nº. 06/2018

Processo Seletivo para Transferência Externa e Portadores de Diploma

Nome do candidato: _____

Protocolo número: _____ Data do Requerimento: _____

Assinatura do Servidor/Responsável pela inscrição: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
(candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições de Ensino)
ANEXO II

NOME:

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF
--------	----------------	--------

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR
--------	-----	----------	---------

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Formulário de requerimento de solicitação de análise curricular para transferência externa, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato da protocolizá-lo.
- Fotocópia do comprovante de requerimento de inscrição.
- Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Carteira de serviço militar para o sexo masculino).
- Fotocópia autenticada do histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.
- Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

Campo Novo do Parecis MT, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR ANEXO III

NOME:

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF
--------	----------------	--------

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR
--------	-----	----------	---------

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Formulário de requerimento de solicitação de análise curricular para a portador de Diploma de curso Superior, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato da protocolizá-lo.
- Fotocópia do comprovante de requerimento de inscrição.
- Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Carteira de serviço militar para o sexo masculino).
- Fotocópia autenticada do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma.
- Fotocópia autenticada histórico escolar.
- Curriculum lates.
- Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

Campo novo do Parecis MT, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO